





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## JUSTIFICATIVA:

Estou encaminhando para apreciação e votação do plenário o Projeto de Resolução nº2, de 26 de janeiro de 2026, que altera o valor do Vale-Feira concedido aos servidores efetivos, cargos em comissão, função gratificada e do Quadro em Extinção do Poder Legislativo Municipal de Cacequi, de no percentual de 4,26% referente ao IPCA acumulado no período de janeiro a dezembro de 2025 passando o valor de R\$ 87,42 para R\$ 91,14.

Cacequi, 26 de janeiro de 2026.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA  
Presidente do Poder Legislativo

TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Secretário